



*Município de Laranjeiras do Sul*  
*Estado do Paraná*  
*Gabinete do Prefeito*

PORTEARIA Nº 144/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 14,  
§ Único, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 127, item IV  
da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Insalubridade  
aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Maio  
de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Antonio Biauki dos Santos	Servente	20%
Rosalina Camargo	Gari	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 03 de Junho de 1996.

*Augusto Beck Lima*  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal